

RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Sumário

1.	Introdução	2
2.	Procedimento de Cotação	2
3.	Propostas Recebidas	2
4.	Consolidação da Negociação	2
5.	Detalhes da Aquisição	3
6.	Justificativa Técnica	3
6.1.	Comparativo com as expectativas de mercado	4
6.2.	Impacto na carteira atual do FAZPREV	4
6.3.	Benefícios estratégicos	4
7.	Estrutura de Alocação por horizonte de prazo	5
8. futu	Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e ras do RPPS	6
9.	Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração	7
10.	Conformidade com a Política de Investimentos	7
11	Conclusão	Q



1. Introdução

Data da Operação: 03/10/2025

Tipo de Título: LTN (Tesouro Prefixado 2030)

Vencimento: 01/01/2030

Modalidade: Compra a termo – liquidação em 06/10/2025

No dia 3 de outubro de 2025, o FAZPREV realizou mais uma operação de aquisição de Títulos Públicos Federais, visando diversificação e fortalecimento da carteira de investimentos, em linha com a Política Anual de Investimentos e com as diretrizes do ALM/2025.

2. Procedimento de Cotação

Às 13h52 foi encaminhado e-mail às instituições credenciadas, solicitando propostas para aquisição de Tesouro Prefixado 2030 (LTN), com valor aproximado de R\$ 5 milhões, operação a termo, fechamento da taxa no mesmo dia (03/10/2025) e liquidação em D+1 (06/10/2025).

O prazo para envio das propostas foi estabelecido até às 14h30 do mesmo dia.

3. Propostas Recebidas

Instituição	Taxa (% a.a.)	Horário
Itaú	13,6700%	14:25
XP Investimentos	13,6400%	14:26
BGC Liquidez	13,6350%	14:26
BTG Pactual	13,6400%	14:27
Banco do Brasil	13,6760%	14:30

4. Consolidação da Negociação

Confirmada como a melhor proposta, a taxa da instituição **Banco do Brasil** (13,6760% a.a.) foi aceita.

O compromisso firme foi formalizado por telefone (21 3808-8086), em contato com o Sr. **Danilo**, da mesa de operações do Banco do Brasil, e posteriormente confirmado por e-mail.



A operação foi encaminhada para custódia junto à XP Investimentos e a liquidação será efetivada em 06/10/2025.

5. Detalhes da Aquisição

Informação	Dado	
Tipo de Título	LTN 2030 (Tesouro Prefixado)	
Data da Operação	03/10/2025	
Data da Liquidação	06/10/2025 (D+1)	
Modalidade	Compra a termo	
Instituição Vencedora	Banco do Brasil	
Quantidade Adquirida	8.564 títulos	
Taxa Fechada	13,6760% a.a.	
PU (Preço Unitário)	R\$ 583,820678	
Valor Financeiro Total	R\$ 4.999.840,29	

6. Justificativa Técnica

A aquisição de LTNs 2030 se insere no contexto de **diversificação da carteira do FAZPREV**, hoje majoritariamente composta por NTN-Bs indexadas ao IPCA (cerca de 83%).

Esse movimento busca:

- **Descorrelação dos ativos**: reduz a exposição única ao IPCA, equilibrando a carteira com papéis prefixados.
- Rentabilidade superior à meta atuarial (IPCA + 5,28%), no cenário condizente as expectativas do mercado.
- **Estabilidade de fluxo**: garante previsibilidade até 2030, auxiliando no planejamento atuarial do Instituto.

A aquisição de LTNs (Tesouro Prefixado 2030) representa uma decisão estratégica do FAZPREV, voltada não apenas à busca de retorno acima da meta atuarial, mas também ao **fortalecimento da diversificação da carteira de investimentos**.



6.1. Comparativo com as expectativas de mercado

Segundo o **Boletim Focus de 26/09/2025**, as expectativas indicam uma **trajetória de queda gradual da inflação e da taxa Selic** nos próximos anos:

IPCA projetado: 4,81% (2025), 4,28% (2026), 3,90% (2027), 3,70% (2028).

SELIC projetada: 15,00% (2025), 12,25% (2026), 10,50% (2027), 10,00% (2028).

Análise:

No curto prazo (2025), a Selic ainda elevada em 15% torna o CDI mais competitivo do que o prefixado (LTN 13,676%).

Contudo, a partir de 2026 em diante, o cenário é de convergência para juros de um dígito. Nesse contexto, a taxa prefixada contratada trava um ganho relevante acima das expectativas futuras do CDI e do IPCA, aumentando a chance de superação das NTN-Bs e protegendo o Instituto de uma trajetória de queda da inflação e dos juros.

Além disso, com 83% da carteira exposta ao IPCA, a compra do prefixado gera descorrelação importante, trazendo equilíbrio e redução da volatilidade estrutural.

6.2. Impacto na carteira atual do FAZPREV

Atualmente, a carteira do FAZPREV apresenta cerca de **83% de sua composição vinculada ao IPCA**, em sua maioria através de NTN-Bs marcadas na curva. Embora tais ativos tragam segurança e previsibilidade de longo prazo, bem como proteção inflacionária, também expõem a carteira a uma **alta correlação com a IPCA**.

A introdução de um ativo **prefixado** reduz essa concentração, promovendo **descorrelação** e agregando valor à relação **risco-retorno** do portfólio consolidado. Em cenários em que a inflação fique abaixo do esperado, o prefixado tende a performar melhor, equilibrando os resultados da carteira.

6.3. Benefícios estratégicos

- Diversificação de indexadores reduz a dependência quase exclusiva do IPCA.
- **Proteção contra cenários de desinflação** títulos prefixados ganham relevância quando a inflação e a Selic seguem trajetória de queda.
- **Estabilidade atuarial** melhora a previsibilidade de retornos médios até 2030, em linha com a necessidade de equilíbrio do passivo previdenciário.
- Otimização do risco sistêmico amplia a resiliência da carteira diante de choques inflacionários ou de política monetária.



Marcação

a. Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2025 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos de longuíssimo prazo, sendo possível alocar até 57,40% da carteira em ativos com vencimento superior a 10 anos. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das LTNs com vencimento em 2030, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

7. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo

ANEXO 1: ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

1. Classificação da Carteira Atual e do Portfólio Recomendado (Portfólio 7)

Horizonte de Prazo	Carteira Atual (%)	Portfólio 7 (%)
Curto Prazo (até 2 anos)	7,48%	0,00%
Médio Prazo (2 a 5 anos)	29,79%	29,50%
Longo Prazo (5 a 10 anos)	27,47%	13,10%
Longuíssimo Prazo (>10 anos)	35,26%	57,40%

2. Estratégia de Alocação em Longuíssimo Prazo

A alocação em ativos de longuíssimo prazo no FAZPREV inclui:

- · Títulos públicos federais (NTN-Bs) com vencimentos superiores a 10 anos,
- · Fundos de ações (renda variável nacional),
- Fundos de investimentos no exterior (FI Exterior),
- Fundos de investimentos em participações (FIP).

ALM 2025 - Página 30 - Anexo 1 - ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS



8. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2045, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2025 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2024:

ANEXO 5 - FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02	550.546.660,41
2026	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68	609.034.781,10
2027	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90	666.359.906,00
2028	96.208.605,72	41.169.300,70	+55.039.305,02	721.399.211,02
2029	98.842.069,44	45.099.661,67	+53.742.407,77	775.141.618,79
2030	101.233.767,55	49.208.843,00	+52.024.924,55	827.166.543,35
2031	103.284.496,06	55.461.334,11	+47.823.161,95	874.989.705,30
2032	105.195.226,45	60.597.521,41	+44.597.705,04	919.587.410,34
2033	106.710.321,14	65.975.067,77	+40.735.253,37	960.322.663,71
2034	108.247.566,35	70.503.025,71	+37.744.540,64	998.067.204,34
2035	109.443.732,63	74.596.077,59	+34.847.655,04	1.032.914.859,38
2036	110.689.666,41	78.150.120,57	+32.539.545,84	1.065.454.405,23
2037	111.671.121,11	81.851.844,49	+29.819.276,62	1.095.273.681,84
2038	112.206.655,50	86.791.924,39	+25.414.731,11	1.120.688.412,96
2039	112.682.822,91	90.761.090,91	+21.921.732,00	1.142.610.144,96
2040	112.656.333,72	96.005.400,79	+16.650.932,93	1.159.261.077,89
2041	112.503.367,98	99.785.493,00	+12.717.874,98	1.171.978.952,87
2042	112.129.969,78	103.344.538,47	+8.785.431,31	1.180.764.384,18
2043	110.946.032,34	110.350.034,76	+595.997,58	1.181.360.381,76
2044	109.735.860,01	114.400.157,02	-4.664.297,01	1.176.696.084,75
2045	108.552.291,73	116.346.366,82	-7.794.075,09	1.168.902.009,66
0010	100 010 500 00	110 017 070 51	10 100 705 51	4 455 700 004 40



Nota-se que até o ano de 2043 o RPPS irá se capitalizar e em 2044 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em LTN com vencimento de 2030 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2025.

9. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração

A decisão desta alocação foi tomada em reunião do Comitê de Investimentos 29 de Julho de 2025 e ratificada pelo Conselho de Administração em reunião realizada dia 31/07/2025.

Os principais fatores considerados foram:

- Segurança do Investimento: Risco soberano.
- Rentabilidade Superior: As taxas de remuneração das LTNs compradas superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28%;
- Considerando as projeções do Boletim FOCUS (29/09/2025) a taxa prefixada acima de 13,00% a.a. poderá, em um primeiro momento, ficar abaixo do CDI (curto prazo, 2025). Todavia, a partir de 2026, a tendência projetada de queda da Selic indica que o prefixado passará a superar tanto o CDI quanto as NTN-Bs de mesmo vencimento, consolidando um ganho de rentabilidade líquida para o Instituto.
- Descorrelação com a carteira de investimentos atual (aproximadamente 83% vinculada ao IPCA)

10. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 100% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, I, a) em Títulos Públicos Federais.



Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.

11. Conclusão

A operação foi realizada com ampla concorrência entre instituições credenciadas, garantindo a melhor taxa disponível no mercado para o FAZPREV.

O FAZPREV reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos previdenciários, assegurando decisões embasadas em critérios técnicos, buscando sempre a maximização da rentabilidade com segurança e solidez para os segurados.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV DECRETO 6496/2022